

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
(2022-2025)



PALMAS – PR

SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO	5
1.1	Plano Municipal de Assistência Social do Município de Palmas – PR	5
1.2.	Prefeitura Municipal	5
1.3.	Secretaria Municipal de Assistência Social	5
1.4.	Fundo Municipal de Assistência Social	6
1.5.	Conselho Municipal de Assistência Social	6
2	INTRODUÇÃO	8
3	DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.....	11
4	OBJETIVOS	19
4.1	Objetivo Geral	19
4.2	Objetivos Específicos	19
5.	COBERTURA DA REDE SOCIOASSITENCIAL DO MUNICÍPIO	22
5.1	Situação Atual do Município	22
5.2	Cadastro Único e Programa Bolsa Família	23
5.3	Benefício de Prestação Continuada – BPC:.....	29
5.4	Benefícios Eventuais	30
5.5	Proteção Social Básica	31
5.6	Proteção Social Especial.....	34
5.6.1	Proteção Social Especial de Média Complexidade	34
5.6.2	Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....	36
5.7	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD/SUAS) Municipal.....	36
6.	DIRETRIZES.....	37
7.	QUADRO DE METAS	45
8.	IMPACTOS ESPERADOS	66
9.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	67
9.1	Instrumentos e modo de verificação	68
10.	RECURSOS HUMANOS.....	70
11.	ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO	74
11.1	Cofinanciamento Federal.....	74
11.2	Cofinanciamento Estadual – FEAS	75
11.3	Cofinanciamento Municipal.....	75
12.	EQUIPAMENTO DA REDE SOCIOASSISTÊNICAL DO SUAS.....	76
12.1	Governamental	76

12.2	Demais Instituições Organizadas pela Sociedade Civil:	76
13.	APROVAÇÃO DO CMAS	77
14.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	79

**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PR
2022-2025**

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Plano Municipal de Assistência Social do Município de Palmas – PR

Responsáveis pela elaboração:

Terezinha Rosa Bobela – assistente social gestão

Cristiane Marchesini Teixeira – Supervisão Técnica

Nome do responsável pelo Órgão Gestor: Claudiovani Corrêa

Telefone: (46) 3263-2834

E-mail: acaosocial@pmp.pr.gov.br

1.2. Prefeitura Municipal

Município: Palmas - PR

Nome do Gestor Municipal (Prefeito): Kosmos Pnyotis Nicolaou

Nível de Gestão: () Inicial (X)Básica () Plena

Porte do Município: Pequeno Porte II

Endereço da Prefeitura:

Avenida Clevelândia **Bairro:** Centro **Número:** 521

CEP: 85.555-000

Telefone: (46) 3263-7000

1.3. Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Ação Social

Nome do Gestor Municipal (Secretária): Claudiovani Corrêa

Endereço da Secretaria:

Avenida Clevelândia, Número: 521 **Bairro:** Centro

CEP: 85.555-000

Telefone: (46) 3263-7000

1.4. Fundo Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor do FMAS: Claudiovani Corrêa

Lei de Criação do FMAS: 1168/95

CNPJ: 76.161.181-0001/08

Fontes de Recursos: (X) Federal (X) Estadual (X) Municipal

1.5. Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social nomeados através do DECRETO N° 3.884 de 12 de agosto de 2021.

Nome do Presidente: Ivanildo Copetti

Possui Secretaria Executiva: (x) Sim () Não

Conselheiros Governamentais:

Nome	Secretaria que representa
Rodrigo José Schraimer	Representante Secretaria Assistência Social
Aline Ortigara	Representante Secretaria Assistência Social
Lindsai Angela Sozin	Representante Secretaria Saúde
Gisele Cristina de Moura	Representante Secretaria Saúde
Dirce Eliane Thieses Bedin	Representante Secretaria Educação
Leandro Tadeu Alves Dreher	Representante Secretaria Educação
Cristiano Mussio Gonçalves	Representante Divisão Cultura e Esporte

Jessica Fidelis	Representante Divisão Cultura e Esporte
Ezequiel Heckler Goulart	Representante Secretaria Finanças e Contabilidade
Fernanda Bonfim Siqueira	Representante Secretaria Finanças e Contabilidade

Conselheiros da Sociedade Civil:

Nome	Segmento que representa
Michel Esmério Giusti	Representante entidades organizações de Assistência Social
Evandra Luvizão de Moraes	Representante entidades organizações de Assistência Social
Ivanildo Copetti	Representante entidades organizações de Assistência Social
Naiara Boz Lipczinski	Representante entidades organizações de Assistência Social
Hélio Braga	Representantes usuários/organização de Assistência Social
Sonia Regina Boese da Silva	Representantes usuários/organização de Assistência Social
Daniel Regis Oliveira	Representante Trabalhadores na área de Assistência Social
Marina Mayer	Representante Trabalhadores na área de Assistência Social
Mariana Lucht Carneiro	Representante Trabalhadores na área de Assistência Social
Jessyca Muller do Nascimento	Representante Trabalhadores na área de Assistência Social

2. INTRODUÇÃO

O presente Plano Municipal de Assistência Social – PMAS foi elaborado pelo Secretaria Municipal de Assistência Social com a participação do Conselho Municipal de Assistência Social. Apresenta o esforço para concretização da Política de Assistência Social no município de Palmas – PR.

Desta forma, o Plano Municipal da Assistência Social é um instrumento de gestão, capaz de nortear, organizar e operacionalizar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, favorecendo a otimização dos recursos e dos investimentos, propondo novas estratégias de intervenção.

O Plano representa a articulação do Poder Público e da Sociedade Civil, comprometidos com a Rede de Proteção Social do Município, buscando atingir os objetivos através da relação de parceria e compromisso social.

O mesmo foi elaborado em conformidade com as diretrizes gerais da Constituição Federal, Política Nacional de Assistência Social, Políticas Públicas que integram a seguridade social, a Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, e de acordo com a legislação municipal.

O presente trabalho é de extrema importância para o desenvolvimento ordenado e integrado do nosso município. Pressupondo-se o desenvolvimento integrado de forma articulada e participativa contribuindo significativamente na troca de informação.

Este Plano visa servir de subsídio e referência às entidades assistenciais, órgãos governamentais, população e usuários que lutam para que a Assistência Social seja reconhecida como um direito do cidadão e dever do Estado.

De acordo com a LOAS (BRASIL, s/d) a Assistência Social tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;

c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;

d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.

O documento contempla ações para o período de 2022-2025, cujos programas, projetos e ações são pautados no diagnóstico que compreende uma análise das ações já desenvolvidas, no gerenciamento da Política de Assistência Social, bem como, a continuidade dos programas em execução. Dada a interface da mesma com as demais políticas públicas, a execução deste Plano contará com a parceria das demais Secretarias Municipais, da sociedade civil, dos conselhos setoriais e dos agentes governamentais e não governamentais envolvidos na rede de serviços de proteção.

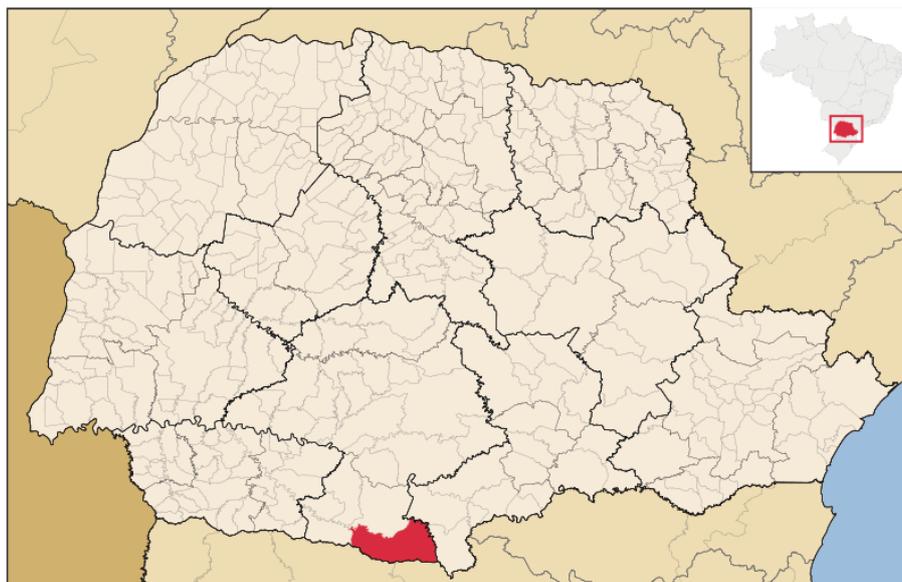
O presente plano é composto pelo diagnóstico socioterritoriais, objetivos, diretrizes, prioridades, metas e espaço temporal de execução, ações correspondentes para a implementação das prioridades, resultados e impactos esperados, recursos materiais, humanos e financeiros, disponíveis e necessários, mecanismos e fontes de

financiamento, cobertura da rede prestadora de serviços, indicadores de monitoramento e avaliação e aprovação do CMAS.

Cabe ressaltar, que este documento é o objeto norteador e orientador do trabalho social, cuja praticidade e flexibilidade permitirão a necessária reavaliação da qualidade e do alcance social das ações programadas para este município.

A partir da elaboração deste Plano e diante da atual conjuntura da política de assistência social constatou-se que há necessidade de mudança da cultura política ainda dominante quanto aos processos de elaboração, gestão, execução, financiamento, avaliação e planejamento, bem como quanto ao seu papel em relação às demais políticas sociais, o qual se faz necessário o fortalecimento das instâncias de controle social; a construção de sistemas de divulgação e informação capazes de fornecer indicadores de resultados e de impacto social das ações; e o estreitamento de relações governamentais com a sociedade civil. Portanto, faz-se necessário uma nova visão, centrada na participação democrática dos sujeitos de direitos para concretização da Política da Assistência Social.

Sendo assim, o Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento democrático fundamental para se construir uma política planejada, democrática e efetiva direcionada às demandas sociais. Este serve de parâmetro para incrementar o processo democrático e como um mecanismo para viabilizar a inserção da assistência social no sistema de planejamento do município e nos sistemas de planejamento tanto na esfera Estadual quanto Federal.



Fonte: Wikipédia

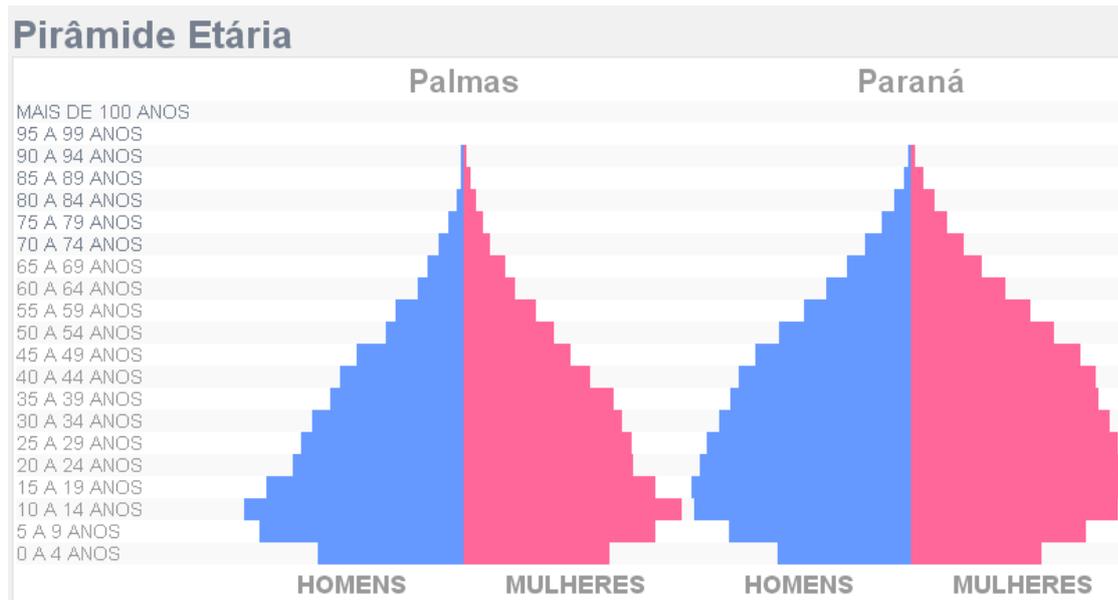
O município de Palmas está situado na região sudoeste do estado do Paraná, com uma área de 1.557,893 km², possui como característica principal as baixas temperaturas. O município faz limites com as cidades de General Carneiro, Clevelândia, Bituruna, Coronel Domingos Soares, Abelardo Luz (SC) e Passos Maia (SC). Palmas é também percebida como uma das cidades socialmente mais desiguais do Paraná. Entre 1991 e 2000, o Índice Gini do município disparou de 0,610 para 0,660 (IBGE 2010).

Os índices populacionais são estabelecidos conforme os dados obtidos pelo Censo Demográfico de 2010, demonstrados nas tabelas abaixo:

Idade	Palmas	
	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	1.594	1.605
5 a 9 anos	2.221	2.089
10 a 14 anos	2.385	2.390
15 a 19 anos	2.156	2.104
20 a 24 anos	1.871	1.846

25 a 29 anos	1.787	1.826
30 a 34 anos	1.649	1.729
35 a 39 anos	1.465	1.640
40 a 44 anos	1.355	1.390
45 a 49 anos	1.167	1.181
50 a 54 anos	856	980
55 a 59 anos	750	794
60 a 64 anos	517	566
65 a 69 anos	393	447
70 a 74 anos	272	292
75 a 79 anos	167	207
80 a 84 anos	86	145
85 a 89 anos	38	68
90 a 94 anos	20	20
95 a 99 anos	6	5
100 anos ou mais	2	3

Fonte: CENSO 2010;



Fonte: CENSO, IBGE;

Com relação às atividades econômicas e produtivas, o município de Palmas faz parte do chamado Paraná tradicional de economia pecuarista. Entre as outras atividades econômicas da região estão a agricultura, indústria, fruticultura, silvicultura, cunicultura, apicultura, sericultura, extração vegetal, além do setor terciário de comércios e serviços.

No quesito Trabalho e Emprego do município, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 8.748 postos, -1,3% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 36,9% no mesmo período. Indústria de Transformação foi o setor com maior volume de empregos formais, com 2.295 postos de trabalho, seguido pelo setor de Agropecuária com 2.035 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 49,5% do total dos empregos formais do município. Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram agropecuária (de 8,23% em 2004 para 23,26% em 2010) e Comércio (de 10,67% para 18,32%). A que mais perdeu participação foi Indústria de Transformação de 44,49% para 26,23%. O mercado de trabalho formal do município apresentou em quatro anos saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas criadas neste período foi de 1.681. No último ano as admissões registraram 4.468 contratações contra 4.247 demissões.

Em 2019, o salário médio mensal era de 2.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 21.5%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 159 de 399 e 132 de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1530 de 5570 e 1197 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 34% da população nessas condições, o que o colocava na posição 168 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 3770 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Em se tratando da área de finanças municipais a receita orçamentária do município passou de R\$ 28,2 milhões em 2005 para R\$ 44,0 milhões em 2009, o que

retrata uma alta de 55,8% no período ou 11,73% ao ano. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 13,76% em 2005 para 14,67% em 2009, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 28,79% para 30,46%.

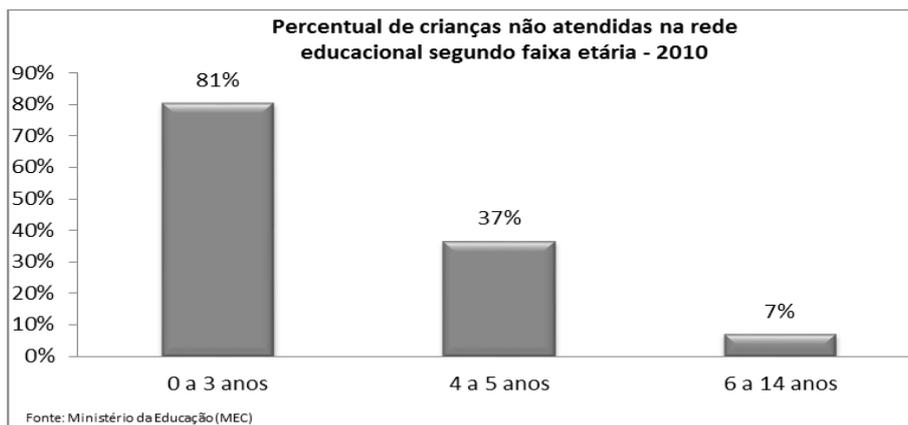
A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 32,46% da receita orçamentária em 2005 para 29,10% em 2009. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 20,29% em 2009.

As despesas com educação, saúde, administração, urbanismo e encargos especiais foram responsáveis por 89,66% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 5,37% do orçamento total, valor esse superior à média de todos os municípios do estado, de 4,60%.

A cidade no âmbito cultural conta com algumas atrações. Entre elas pode-se destacar o artesanato, o Rodeio Interestadual, Centros de Tradição Gaúcha, Feiras de Exposição, Cavalhadas, além das comidas típicas e de diversos outros eventos. Outra atração de destaque no município são suas fazendas históricas, que preservam as características do passado. Algumas delas existem a mais de um século, guardando a arquitetura e utensílios da época.

Na área educacional em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 8,4% (Superior a taxa do Estado). Na área urbana, a taxa era de 8,3% e na zona rural era de 10,2%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 3,0%.

No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:

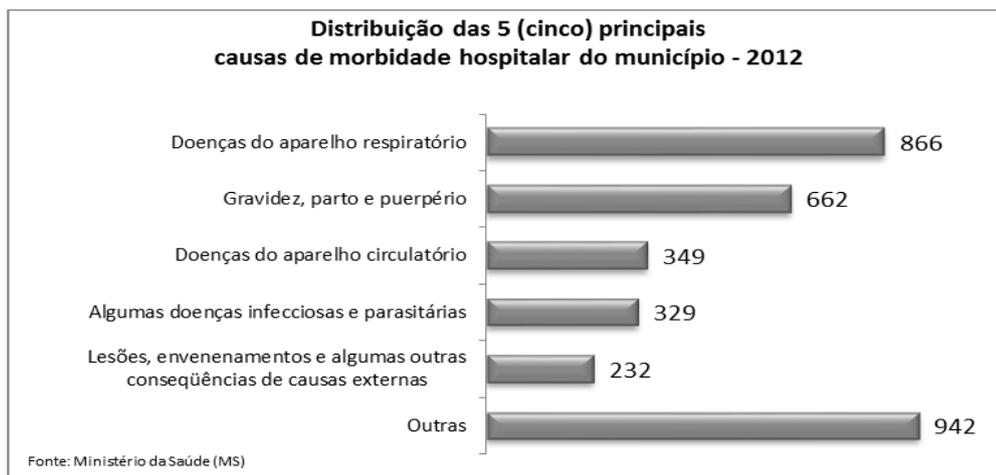


De acordo com dados do INEP, em 2012, a taxa de distorção idade-série no ensino fundamental foi de 18,7% do 1º ao 5º ano e de 31,3% do 6º ao 9º ano. A taxa de distorção idade-série no ensino fundamental municipal foi maior, quando comparada às taxas da Região Sul, maior que a do estado e maior que a do Brasil. A taxa de distorção idade-série no ensino médio do município foi menor que a taxa do Brasil, maior que a da região e maior que a do estado.

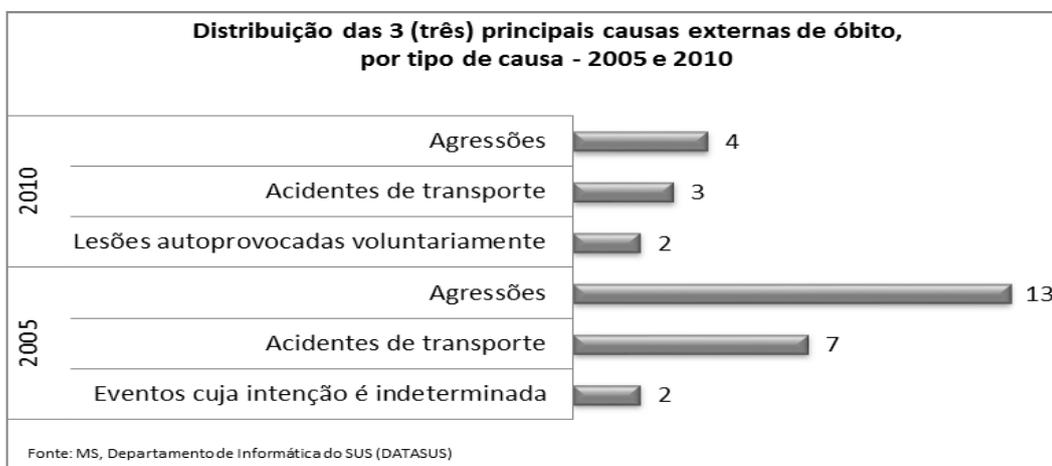
Referenciando a área da saúde, a no ano de 2019 taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 5.77 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 1.4 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 255 de 399 e 187 de 399, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3917 de 5570 e 1967 de 5570, respectivamente. As consultas de pré-natal são importantes para a saúde da mãe e da criança. No município, 87,45% dos nascidos vivos em 2011 tiveram suas mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, ocorreu uma diminuição na cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica no município. Em 2008, a cobertura era de 37,48% e aumentou para 34,48% em 2012.

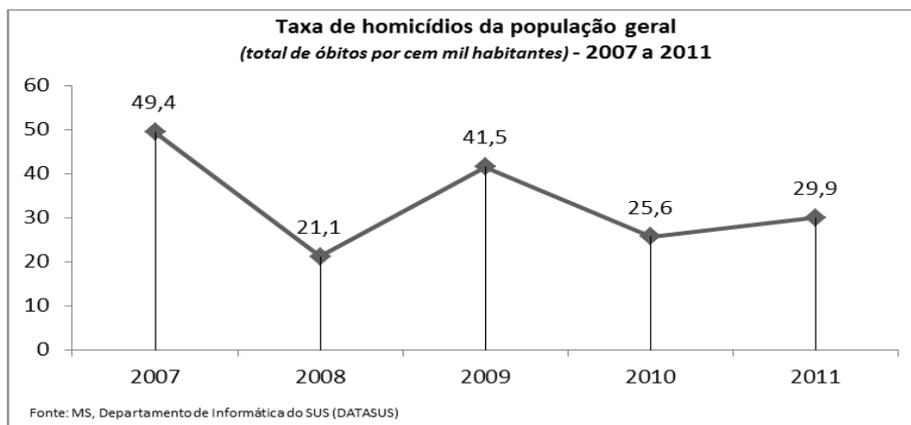
No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:



Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. Quando analisamos de maneira mais detida essas informações, notamos que as causas de morte variam por município. No município, as 3 (três) principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com dados do Ministério da Saúde, as que seguem no gráfico abaixo, tomando por base os anos de 2005 e 2010:



De acordo com as taxas de homicídios no município ocorreu um aumento de 25,6 em 2010 para 29,9 no ano de 2011. As taxas de homicídio diferem por faixa etária. As maiores taxas de homicídios no município são 59,6 para 60 ou mais de idade e de 45,3 para a faixa de 30 a 39 anos.



No que se refere à área social, dados revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 93,7% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 92,9% dos domicílios e 66,5% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

De acordo com informações do IBGE o índice de pobreza e desigualdade do município é de 43,23% (sendo que este índice significa a proporção de famílias com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo) sobre o total de famílias residentes. Conforme os dados a taxa de extrema pobreza da população eram de 15,42% com intensidade maior na área rural (25,4% da população na extrema pobreza na área rural contra 4,2% na área urbana).

O percentual de moradores com 60 anos ou mais com renda per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo era de 5,9%, percentual esse que diminuiu para 4,1% no Censo de 2010. No município, 2,1% da população tinha pelo menos uma deficiência grave, dessas pessoas 1,4% tinha renda per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.

Para finalizar salientamos que o município conta com uma rede de Serviços Socioassistenciais, disponibilizando os mais variados serviços neste âmbito. Também conta com a execução de diversos Programas e Projetos na área, contudo, devido à constante desigualdade social, não consegue assistir toda à população que necessita do serviço. Neste sentido, percebe-se que grande parcela dessa população continua vivendo em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, e que se faz necessário a implantação de uma política pública de assistência social eficaz.

3. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Desenvolver e consolidar a política de assistência social no território municipal, enquanto política pública organizada a partir do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em todos os níveis de proteção.

Aprimorar a política municipal de Assistência Social no âmbito do SUAS, no quadriênio de 2022 a 2025, de acordo com as diretrizes legais da Política de Assistência Social.

2.2 Objetivos Específicos

- ✓ Ofertar os serviços de Proteção Social Básica e Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, bem como programas e benefícios para as famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.
- ✓ Identificar, definir e executar medidas de prevenção quanto à presença ou ao agravamento e superação de vitimização, riscos e vulnerabilidades sociais através de campanhas, mobilizações entre outros.
- ✓ Promover a capacitação continuada dos profissionais do SUAS, a fim de ofertar maior qualidade no atendimento aos usuários além de implementar serviços, viabilizando estrutura necessária e adequada ao funcionamento, qualificação, modernização e ampliação da cobertura das unidades de atendimento.
- ✓ Fortalecer e dar continuidade à comunicação com a rede intersetorial, afim de caminhar em consonância com a saúde, a educação, a cultura, esporte e lazer, à Administração e Imprensa, e as demais políticas públicas.

Proteção Social

Garantir a inclusão de todos os cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, inserindo-os na rede de Proteção Social do município.

Realizar diagnóstico social das áreas de vulnerabilidade.

Gestão

Compor as equipes de gestão e dos serviços socioassistenciais de acordo com a NOB/RH/SUAS.

Oportunizar capacitação continuada para todos os trabalhadores da política pública da assistência social para melhor prestação dos serviços oferecidos.

Criar mecanismos visando o acompanhamento, monitoramento e avaliação da rede socioassistencial governamental e não governamental.

Construção da estrutura física do CRAS.

Desenvolver ações pautadas pelo princípio de cooperação, articulação e integração entre os órgãos da rede socioassistencial, bem como, os órgãos da rede de políticas públicas intersetoriais.

Definir as bases de financiamento da política municipal de assistência social, considerando as determinações do SUAS, compreendendo os níveis de complexidade, territorialização e contrapartida.

Proteção Social Básica

Priorizar a centralidade na família para a concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

Desenvolver ações socioeducativas às famílias, crianças e adolescentes, idosos e deficientes, visando o fortalecimento de vínculos familiares e prevenir situações de risco.

Criar mecanismos para mensurar as demandas e serviços através de indicadores, promovendo assim ações de acordo com a realidade, desenvolvendo atividades de caráter preventivo, proativo e protetivo da política de Assistência Social.

Prestar atendimento domiciliar às pessoas com deficiência e idosos.

Melhorar a cobertura populacional oferecendo serviços de Proteção Social Básica nas áreas Rurais, com atuação de equipe volante.

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Prestar atendimento socioeducativo para adolescentes em medidas de PSC E LA.

Atender as famílias e indivíduos com seus direitos violados, visando a garantia de acesso aos direitos sociais.

Construção da sede própria do CREAS.

Assegurar ações preventivas contra o trabalho infantil, abuso, exploração sexual e dependente químicos, bem como ampliar a rede de serviço a população de Rua e Dependentes Químicos.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Promover ações e serviços que objetivem a reinserção familiar dos usuários atendidos na Proteção Social Especial de Alta Complexidade através de ações desenvolvidas pela rede de atendimento;

Fortalecer os serviços de acolhimento familiar para crianças e adolescentes mediante medida protetiva, oferecendo proteção integral e reinserção familiar.

Estruturar os serviços de acolhimento em família acolhedora.

Estruturar serviço de proteção social a pessoa idosa.

Controle Social

Capacitar de forma contínua os conselheiros municipais, técnicos, gestores e operadores da política de assistência social.

Acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar a política municipal de Assistência Social.

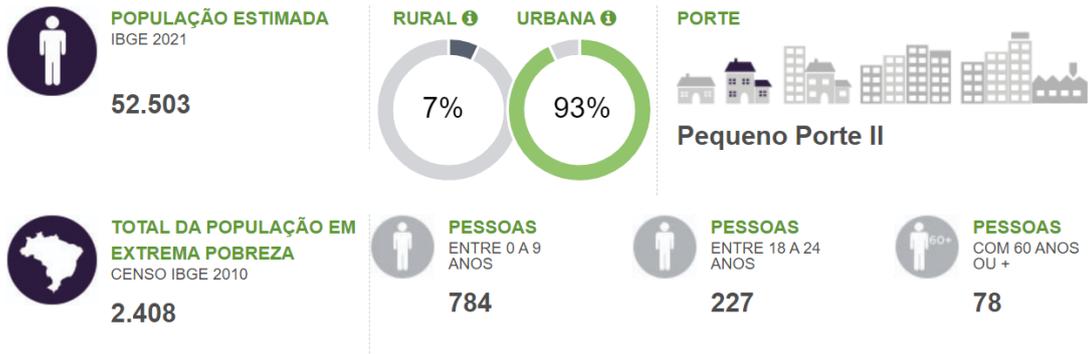
5. COBERTURA DA REDE SOCIOASSITENCIAL DO MUNICÍPIO

5.1 Situação Atual do Município

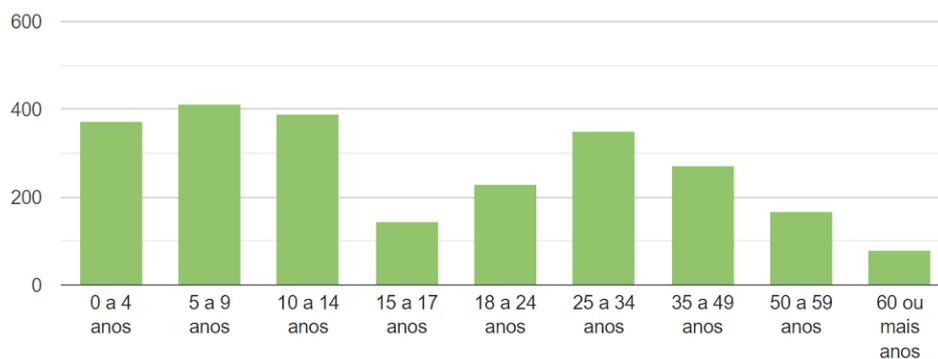
- ✓ **Em relação a Proteção Social Básica**, os serviços não conseguiram atingir as metas propostas pelo Pacto de Aprimoramento. O município não atingiu a meta de adesão ao Programa BPC na Escola.
- ✓ **Em relação a Proteção Social Especial**, o município conseguiu atingir a meta de implantação do CREAS, por ser uma cidade de porte pequeno II, acima de 20 mil habitantes, em relação aos serviços não conseguiu atingir a meta.
- ✓ **Em relação a gestão**, o município conseguiu atingir a meta de 60% dos trabalhadores do SUAS serem de nível superior e médio com vínculo estatutário ou empregado público. O Órgão Gestor cumpriu a meta da legislação Municipal seguir como base a legislação do SUAS. E não conseguiu cumprir a meta de estruturação das Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com formalização de todas as áreas essenciais.
- ✓ **Em relação ao Controle Social**, o Conselho cumpriu as metas propostas.

O município de Palmas possuía em 2021 uma população estimada de 52.503 pessoas, destas 7% residiam na área rural e 93% da área urbana. De acordo com dados do Censo 2010 2.408 pessoas viviam em situação de extrema pobreza, sendo que 784 pessoas possuíam idade de 0 a 9 anos, 227 pessoas estavam na faixa etária entre 18 a 24 anos e 78 pessoas possuíam 60 anos ou mais.

INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS



POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010

5.2 Cadastro Único e Programa Bolsa Família

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou, renda mensal total de até três salários mínimos.

O Cadastro Único permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

De acordo com dados registrados no Cadastro Único do município de Palmas em setembro de 2021 o município possuía:

- ✓ 7.121 famílias inseridas no Cadastro Único;
- ✓ 3.874 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- ✓ 5.497 famílias com renda até ½ salário mínimo; e
- ✓ 3.143 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

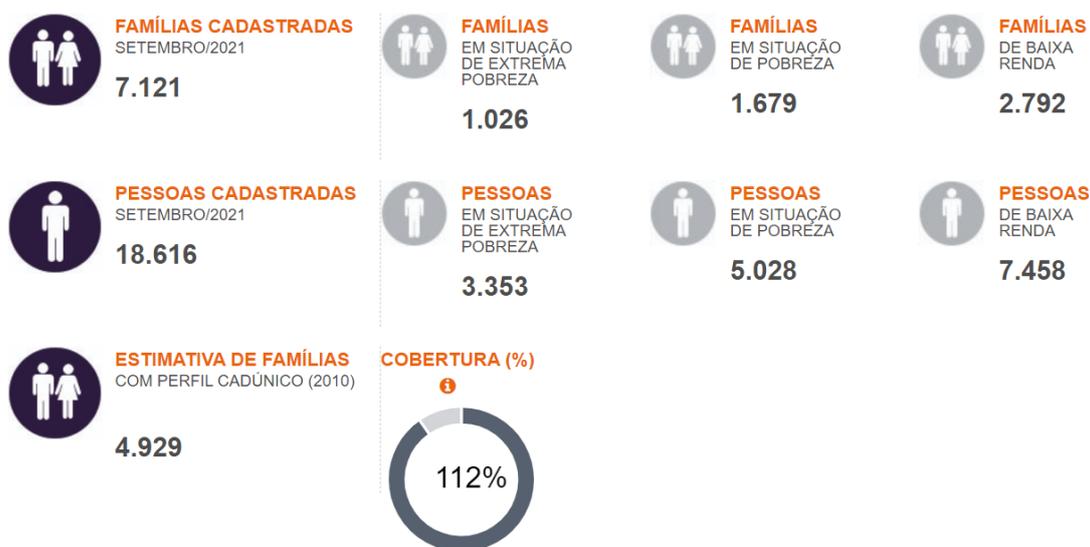
Grupos Familiares	Famílias Cadastradas	Famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF
Indígenas	163	121
Ciganos	2	1
Quilombolas	103	44
Ribeirinhos	0	0
Extrativistas	1	0
Pescadores artesanais	0	0
Agricultores familiares	3	2
Assentados da Reforma Agrária	95	54
Acampados	19	8
Pessoas em situação de rua	19	12
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	0	0
Coletores de material reciclável	47	27
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	0	0
Famílias de presos do sistema carcerário	5	2
Resgatados do trabalho análogo ao de escravo	25	11
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	0	0
Total	482	282

Fonte: Ministério da Cidadania, Cadastro Único para programas Sociais (Setembro/2021)

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 57,18%, enquanto que a média nacional encontra-se em 61,16%. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem.

Isso significa que o cadastro no município não está bem focalizado e atualizado, o que indica que é necessário identificar onde estão as famílias com renda de até ½ salário mínimo por pessoa e atualizá-las no Cadastro Único. Para tanto serão realizadas ações itinerantes, mutirões e campanhas visando alertar as famílias sobre a necessidade de manter suas informações atualizadas no Cadastro Único.

CADASTRO ÚNICO



Fonte: Ministério da Cidadania, Cadastro Único para programas Sociais (Setembro/2021)

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda que beneficia, famílias em situação de pobreza (renda familiar per capita de R\$ 70,01 a R\$ 140,00) e de extrema pobreza (renda familiar per capita de até R\$ 70,00). O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria (BSM), que está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos.

O Bolsa Família possui três eixos principais focados na transferência de renda, condicionalidades e ações e programas complementares. A transferência de renda

promove o alívio imediato da pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social. Já as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

No município de Palmas, havia 2.473 famílias beneficiárias do Bolsa Família no mês de outubro de 2021 sendo 8.120 pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa.

Nesse mês, o número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a 15% da população total do município, abrangendo 921 famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de 78 % em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No mês de outubro de 2021, foram transferidos R\$ 141.501,00 às famílias do Programa no município, e o benefício médio repassado foi de R\$ 57,22 por família.

BOLSA FAMÍLIA



FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS
OUTUBRO/2021

2.473

BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL
OUTUBRO/2021

R\$ 57,22

VALOR MENSAL REPASSADO
OUTUBRO/2021

R\$ 141.501,00



PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
SETEMBRO/2021

15,25%

VALOR ANUAL REPASSADO ACUMULADO ATÉ OUTUBRO/2021

R\$ 4.040.972,00

VALOR ANUAL REPASSADO EM 2020

R\$ 17.142.285,00

Fonte: Ministério da Cidadania, Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família (Outubro/2021)



TOTAL DE BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA
SETEMBRO/2021

6.156



BÁSICO
1.174



VARIÁVEL
4.191



JOVEM
529



NUTRIZ
110



GESTANTE
7



SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA
145

Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (Setembro/Outubro/2021)

O valor e os tipos de benefícios recebidos pelas famílias variam de acordo com o perfil de renda, tamanho e composição familiar (se há crianças, adolescentes, gestantes ou nutrizes na família, por exemplo). Abaixo podemos observar a quantidade e os valores repassados por tipo de benefício no mês de outubro de 2021

Quantidades e valores por tipo de benefício													
Benefício Básico		Benefício Variável à Gestante (BVG)		Benefício Variável à Nutriz (BVN)		Benefício variável (crianças de 0 a 6 anos)		Benefício variável (crianças de 7 a 15 anos)		Benefício variável vinculado ao adolescente (BVJ)		Benefício para superação da extrema pobreza (BSP)	
Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$
1.174	104.486,00	33	1.353,00	0	0,00	1.693	69.413,00	2.482	101.762,00	548	26.304,00	150	10.542,00

Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (Outubro/2021)

Conforme estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia, a cada R\$ 1,00 transferido às famílias do programa, o Produto Interno Bruto (PIB) municipal tem um acréscimo de R\$ 1,78.

Das 2.473 famílias beneficiárias do PBF no município, 986 estavam com o benefício liberado, 4 estavam com o benefício bloqueado, e 1.483 estavam com o benefício suspenso. Nesse mesmo mês, 1 família teve o benefício cancelado.

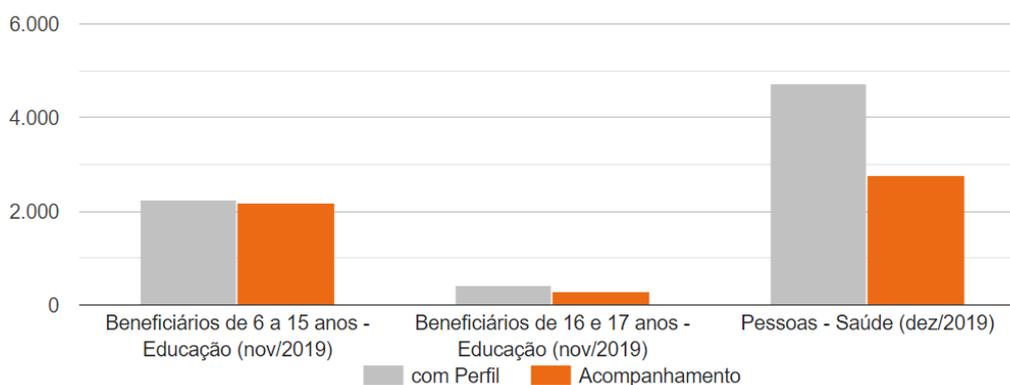
Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças e adolescentes beneficiários à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

- ✓ crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura;
- ✓ gestantes precisam fazer o pré-natal;
- ✓ crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% das aulas a cada mês; e
- ✓ adolescentes que recebem o BVJ devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês.

No município, 2.683 crianças e adolescentes com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação precisavam ter a frequência escolar acompanhada no quinto período (out/nov) de 2019. Dessas, foram acompanhadas 2.469, uma cobertura de acompanhamento de 92,02%. O resultado nacional é de 93,07% de acompanhamento na educação.

Na área da Saúde, 4.720 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde no segundo semestre de 2019. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e mulheres. O município conseguiu acompanhar 2.785 beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 59,00%. O resultado nacional de acompanhamento na saúde é de 79,71%.

CONDICIONALIDADES DO BOLSA FAMÍLIA - EDUCAÇÃO/SAÚDE



Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania

Quadro-síntese (setembro de 2021)

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		Fator de Operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
83,29	81,03	93,06	92,02	79,70	59,00	84,83	78,27

Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação e Saúde. Com base neste índice, que varia de 0 (zero) a

1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério da Cidadania realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

Os repasses desses recursos são realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do município. O último repasse foi de R\$ 10.100, com base no índice 0,78 do IGD-M referente ao mês de setembro de 2021.

Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao município no exercício corrente somam o montante de R\$ 83.257,62. Em outubro de 2021, havia em conta corrente do município (BL GBF FNAS) o total de R\$ 156.899,20.

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD (BOLSA FAMÍLIA)



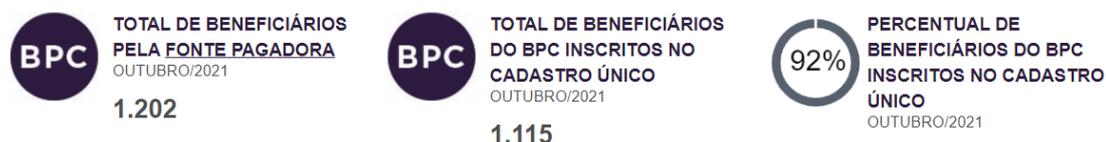
Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania – SENARC (Setembro/2021)

5.3 Benefício de Prestação Continuada – BPC:

É um benefício da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar per capita deve ser inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo vigente.

O município de Palmas possui 1.202 pessoas recebendo o Benefício de Prestação Continuada, sendo que 92% possuem inscrição no Cadastro Único, havendo repasse no mês de outubro de 2021 de R\$ 1.324.290,00.

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA



	Beneficiários	Repassado em Outubro/2021	Repassado em 2021*	Repassado em 2020
Pessoas com Deficiência	865	R\$ 953.590,00	R\$ 9.518.190,00	R\$ 10.990.326,85
Idosos	337	R\$ 370.700,00	R\$ 3.522.200,00	R\$ 3.836.506,97
Total	1.202	R\$ 1.324.290,00	R\$ 13.040.390,00	R\$ 14.826.833,82

* Referente aos meses de jan/2021, fev/2021, mar/2021, abr/2021, mai/2021, jun/2021, jul/2021, ago/2021, set/2021 e out/2021.

RENDA MENSAL VITALÍCIA

	Repassado em Outubro/2021	Repassado em 2021*	Repassado em 2020
Total	R\$ 18.700,00	R\$ 190.300,00	R\$ 237.097,64

Referente aos meses de jan/2021, fev/2021, mar/2021, abr/2021, mai/2021, jun/2021, jul/2021, ago/2021, set/2021 e out/2021.

5.4 Benefícios Eventuais

Os benefícios eventuais compõem junto com o benefício de prestação continuada o conjunto de benefícios assistenciais no âmbito da Política de Assistência Social.

Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da Lei 8742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), eles são benefícios da Política de Assistência Social de caráter complementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte ou situações de vulnerabilidade social temporária e de calamidade pública.

No mês de novembro de 2021 foi concedido 286 benefícios eventuais conforme explanados na tabela a seguir.

Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	07
Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	279
Total	286

Fonte: RMA referência novembro/2021

5.5 Proteção Social Básica

O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

O Cras atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (Suas), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o Cras possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos.

O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

São público alvo do CRAS e PAIF famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, pessoas com deficiência e/ou idosas que vivenciam situações de risco social.

Palmas atualmente conta com 02 CRAS, sendo o CRAS do LAGOÃO e o CRAS do CENTRO, onde é realizado o trabalho social essencial ao serviço, sendo eles: acolhida, estudo social, visita domiciliar, orientação e encaminhamentos, grupos de famílias, acompanhamento familiar, atividades comunitárias, campanhas socioeducativas, informação, comunicação e defesa de direitos, promoção ao acesso à documentação pessoal, mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio, cadastramento socioeconômico, elaboração de relatórios e busca ativa.

Deste modo Palmas executa a Proteção Social Básica por meio de 02 (dois) Centros de Referência em Assistência Social, na tabela a seguir é possível identificar o acompanhamento das famílias de acordo com dados do Registro Mensal de Atendimento tendo como mês de referência novembro de 2021.

CRAS CENTRO

Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF

Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	130
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	20

Atendimentos particularizados realizados no CRAS

Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	439
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	47
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	72
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	19
Visitas domiciliares realizadas	06

Fonte: RMA referência novembro/2021

CRAS LAGOÃO

Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF

Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	19
---	----

Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência 03

Atendimentos particularizados realizados no CRAS

Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	606
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	67
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	145
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	08
Visitas domiciliares realizadas	08
Famílias encaminhadas para o CREAS	03

Fonte: RMA referência novembro/2021

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia e sociabilidade, fortalecimento de vínculos familiares e convívio comunitário e prevenção de situações de risco social.

As intervenções sociais estão pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária, bem como a vivencia em grupo, experimentações artísticas, culturais, esportivas, de lazer e a valorização das experiências de vida, que constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

Em virtude da pandemia de Coronavírus (COVID-19) todos os atendimentos e atividades coletivas foram suspensos, desta forma em 2021 não foi realizado atendimentos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Ainda podem ser citados outros Programas e Projetos desenvolvidos pela Proteção Social Básica:

- PROGRAMA NOSSA GENTE:
- PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO:
- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ:

- CENTRO DA JUVENTUDE – CJ

5.6 Proteção Social Especial

5.6.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas. As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo.

O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal que oferta serviços da proteção especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Além da oferta de atenção especializada, o CREAS tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas.

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) realizado dentro do CREAS, oferta apoio, orientação e acompanhamento especializado a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos

Compreende atenções e orientações direcionadas à promoção de direitos, à preservação e ao fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e o fortalecimento da função de proteção das famílias diante do conjunto de condições que causam fragilidades ou as submetem a situações de risco social.

Nessa direção, o PAEFI oferece atendimento a indivíduos e famílias em diversas situações de violação de direitos, como violência (física, psicológica e negligência, abuso e/ou exploração sexual), afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; tráfico de pessoas; situação de rua; mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual ou raça/etnia e outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações ou submissões.

O município de Palmas executa a Proteção Social Especial de Média Complexidade por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no quadro abaixo podemos visualizar os atendimentos executados no mês de novembro de 2021.

Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI

Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI 73

Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência 04

Quantidade de pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) 05

Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono 01

Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono 03

Atendimentos realizados no CREAS

Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência 43

Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência 04

Visitas domiciliares realizadas no mês de referência 24

Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	30
Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida – LA	05
Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC	25

Fonte: RMA referência novembro/2021

5.6.2 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

O município de Palmas, como medida protetiva possui o Centro de Abrigo Municipal, na modalidade de atendimento e acolhimento institucional.

O Centro de Abrigo atende crianças e adolescentes acolhidas, encaminhadas pelo Ministério Público e Conselho Tutelar, por serem vítimas de maus tratos, violências, abandono, falta ou omissão dos pais ou responsáveis.

Atualmente encontram-se acolhidas 24 crianças e adolescentes, que são assistidos por educadores, onde recebem atendimento na área da saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e lazer.

As famílias das crianças e adolescentes são acompanhadas através de visitas domiciliares e intervenções, realizadas pela equipe técnica (assistente social, psicóloga e pedagoga) e coordenação.

5.7 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD/SUAS) Municipal

O município recebe recursos oriundos do IGD SUAS que é o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS, que é o instrumento de aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito dos municípios, DF e Estados, e mede o resultado da gestão descentralizada do SUAS com base na atuação do gestor, na

implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD/SUAS) MUNICIPAL

ID CRAS Médio:

0,17

Exec. Financeira
Ajustada:

1,00

IGD-Municipal:

0,34

Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria de Assistência Social (Dezembro/2016)

Na tabela observa-se que o ID Médio do CRAS 0,17, o índice de execução financeira ajustada é 1,00 possibilitando ao município um IGD/SUAS de 0,34.

6. DIRETRIZES

As ações da assistência social no Brasil são organizadas de forma descentralizadas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com um modelo de gestão participativa, o SUAS articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

O Suas teve suas bases de implantação consolidadas em 2005, por meio da sua Norma Operacional Básica do Suas (NOB/Suas), que apresenta claramente as competências de cada órgão federado e os eixos de implementação e consolidação da iniciativa.

Ressalta-se que a NOB/SUAS organiza o modelo da proteção social, normatizando e operacionalizando os princípios e diretrizes de descentralização da gestão e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios.

Seu conteúdo visa sobretudo, definir estratégias que orientem sua operacionalidade; orientação de gestão; responsabilidades, e formas de adesão dos entes; cofinanciamento; e papel das instâncias de pactuação e deliberação, tudo isso a partir da avaliação do estágio de implantação e desempenho do Sistema .

Vale destacar, que o SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, que tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios destinados à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

A segunda é a Proteção Social Especial, destinada as famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, cumprimento de medidas sócio educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outros aspectos (MDS, 2013).

Acrescenta-se ainda, que o SUAS está previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), sendo que a LOAS de 07/12/1993, no Cap. I, define a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizadas através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas. Essa lei regulamenta a Assistência Social como uma política pública que significa um avanço para superação das desigualdades sociais, direito de cidadania, responsabilidade e primazia do Estado, apontando os princípios da universalização e da descentralização da Assistência Social, participação popular na construção das políticas e no controle social.

Conforme preconiza o Artigo 5º da LOAS, a organização da Assistência Social tem como base as seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

Conforme estabelece o artigo 23 da NOB-SUAS/2012, o Pacto de Aprimoramento do SUAS é o instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e se constitui em mecanismo de indução de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Apresentadas e pactuadas na 124ª reunião da CIT, as prioridades e metas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para o quadriênio 2014-2017 são as seguintes:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
PRIORIDADE	META
Acompanhamento familiar pelo PAIF	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico de 15 % para municípios de Peq. I e 10% para os demais portes.
Famílias com membros beneficiários do BPC	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC: 25 % para municípios de Peq. Porte I e 10% para os demais portes.
Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico	Atingir os seguintes percentuais de Cadastramento no CadÚnico das famílias com presença de beneficiários do BPC: Munic. Peq I – 70%; Munic. Peq II – 70%;

	Médio Porte – 60%; Grande Porte – 60%; Metrópole – 50%.
Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda	Attingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família de 15% para os municípios de Peq. Porte I e 10% para os demais portes.
e) Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social	Attingir 50% de taxa de acompanhamento das famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família em decorrência do descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social com respectivo sistema de informação.
f) Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Attingir o percentual de 50% de inclusão do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
g) Ampliação da cobertura da Proteção Social Básica nos municípios de grande porte e metrópoles	Referenciar 100% da população constante no CadÚnico com ½ SM ou 20% dos domicílios do município aos CRAS.
h) Adesão ao Programa BPC na Escola	Alcançar 100% de adesão dos municípios ao Programa BPC na Escola.
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
PRIORIDADE	META
a) Ampliação da cobertura do PAEFI nos municípios com mais de 20 mil habitantes	Implantar 1 CREAS em todos os municípios entre 20 e 200 mil habitantes e no mínimo de 1 CREAS para cada 200 mil habitantes.

<p>b) Identificação e cadastramento de crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil</p>	<p>Atingir no mínimo 70% de cadastro até fim de 2016 nos Municípios com alta incidência que aderiram ao cofinanciamento das ações estratégicas do PETI em 2013.</p> <p>Atingir no mínimo 70% de cadastro até fim de 2017 nos Municípios com alta incidência que aderiram ao cofinanciamento das ações estratégicas do PETI em 2014.</p> <p>Atingir 50% de identificação e o cadastro do trabalho infantil para os demais municípios.</p>
<p>c) Cadastramento e atendimento da População em Situação de Rua</p>	<p>Identificar e cadastrar no CadÚnico 70% das pessoas em situação de rua em acompanhamento pelo Serviço Especializado ofertado no Centro Pop.</p> <p>Implantar 100% dos Serviços para população de rua (Serviço Especializado para Pop Rua, Serviço de Abordagem Social e Serviço de Acolhimento para pessoa em situação de rua) nos municípios com mais de 100 mil habitantes e municípios de regiões metropolitanas com 50 mil ou mais, conforme pactuação na CIT e deliberação do CNAS.</p>
<p>d) Acompanhamento pelo PAEFI de famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento</p>	<p>Acompanhar 60% das famílias com criança ou adolescente nos serviços de acolhimento.</p>
<p>e) Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes</p>	<p>Reordenar 100% dos serviços de acolhimento para crianças e adolescente em conformidade com as pactuações da CIT e resoluções do CNAS.</p>

f) Acompanhamento pelo PAEFI das famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas	Realizar em 100% dos CREAS o acompanhamento de famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de Substâncias psicoativas.
g) Implantar Unidades de Acolhimento (residência inclusiva) para pessoas com deficiência em situação de dependência com rompimento de vínculos familiares	Implantar 100% das unidades de acolhimento (residência inclusiva), conforme pactuado na CIT e deliberado pelo CNAS, para pessoas com deficiência em situação de dependência com rompimento de vínculos familiares.
GESTÃO	
PRIORIDADE	META
a) Desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS	Atingir percentual mínimo 60% de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo de servidor estatutário ou empregado público.
b) Estruturação das SMAS com formalização de áreas essenciais	100% dos municípios de pequeno I e II e médio porte com instituição formal, na estrutura do órgão gestor de assistência social, as áreas constituídas como subdivisões administrativas, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e a área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial. 100% dos municípios de grande porte e metrópole com instituição formal, na estrutura do órgão gestor de assistência social, áreas constituídas como subdivisões administrativas a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, com subdivisão de

	Média e Alta Complexidade, Gestão Financeira e Orçamentária, Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda, área de Gestão do SUAS com competência de: Gestão do Trabalho, Regulação do SUAS e Vigilância Socioassistencial.
	100% dos municípios com Lei que regulamenta a Assistência Social e o SUAS atualizada.
CONTROLE SOCIAL	
PRIORIDADE	META
a) Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social	Atingir 100% dos Conselhos Municipais de Assistência Social com representação da sociedade civil composta representantes de usuários e dos trabalhadores do SUAS.
b) Instituir o CMAS com instância de Controle Social do Programa Bolsa Família	Atingir 100% dos Conselhos Municipais de Assistência Social como instância de controle social do PBF.

7. QUADRO DE METAS

7.1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	M	E	U
GESTÃO DO CRAS	Coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular das informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os à SMAS.	Sistemas alimentados e monitorados	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar atividades de avaliação e monitoramento da implementação dos serviços do CRAS.	Atividades de monitoramento e avaliação realizadas	X	X	X	X	X	X	X
	Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com o planejamento dos serviços da PSB.	Busca ativa realizada	X	X	X	X	X	X	X
	Acompanhar e promover o aprimoramento e fortalecimento da atuação em rede.	Rede fortalecida e aprimorada	X	X	X	X	X	X	X
	Viabilizar junto a SMAS a realização de capacitação continuada para os trabalhadores do CRAS.	Capacitação para 100% dos trabalhadores	X	X	X	X	X	X	X

	Realizar reuniões periódicas de planejamento do CRAS.	Reuniões periódicas	X	X	X	X	X	X	X
	Providenciar junto a SMAS os recursos humanos, materiais e equipamentos necessários para o pleno desenvolvimento das ações do CRAS.	Recursos garantidos	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir equipe de recursos humanos de acordo com a NOB/RH, garantindo monitor social para executar os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para cada faixa etária.	Trabalhadores contratados	X	X	X	X	X	X	X
	Produzir materiais socioeducativos voltados a dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para questões específicas, bem como mobilizar para a realização do conjunto das ações do CRAS.	Materiais produzidos	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar e manter atualizado o mapeamento de rede comunitária pertencente ao território de abrangência do CRAS.	Rede mapeada e atualizada	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar e manter atualizado o diagnóstico socioterritorial do público prioritário do PAIF, focalizando os beneficiários do Programa Bolsa Família e cadúnico.	diagnóstico socioterritorial elaborado e atualizado	X	X	X	X	X	X	X

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF	Elaborar e introduzir no processo de implementação do PAIF o instrumental técnico específico deste serviço, o Plano de Acompanhamento Familiar (PAF).	Plano de Acompanhamento Familiar implementado	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir equipe de apoio (artesãos, oficinairos, monitores sociais, entre outros) para a realização de oficinas complementares ao PAIF e demais ações desenvolvidas nos CRAS.	Equipe de apoio garantida	X	X	X	X	X	X	X
	Garantia da oferta do serviço PAIF, com prioridade para o acompanhamento coletivo as famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.	Grupos de PAIF organizados	X	X	X	X	X	X	X
	Acompanhar pelo PAIF as famílias com até 1/2 salário registradas no Cadastro Único	54 famílias	X			X	X	X	X
	Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do BPC.	10 BPC	X			X	X	X	X
	Dar continuidade a ofertar o PAIF Particularizado.	Acompanhamento realizado	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir equipe técnica conforme NOB-RH	Equipe contratada	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar e implantar protocolos de atendimentos – rotinas, encaminhamentos, fluxo dos usuários, entre outros.	Implementação de protocolos	X	X	X	X	X	X	X
	Realização de apoio técnico pela equipe técnica do PAIF no processo de	Apoio técnico efetivado	X	X	X	X	X	X	X

	planejamento e avaliação do SCFV.								
	Garantir transporte coletivo gratuito para o público usuário acessar o serviço.	Transporte gratuito garantido	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar atividade de monitoramento de impacto social produzido pelo serviço junto a população usuária.	monitoramento de impacto efetivado	X	X	X	X	X	X	X
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS								
	Reordenar o serviço de 0 a 06 anos, conforme diretrizes da Tipificação Nacional.	Nº 80 crianças atendidas	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitar recursos humanos para atuação no serviço.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviço.	Recursos garantidos	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras.	Oficinas ofertadas	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar busca ativa do público prioritário do SCFV, bem como das crianças pertencentes a famílias beneficiárias do PBF.	Busca ativa realizada	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir transporte gratuito para o público usuário acessar o serviço.	Transporte gratuito garantido	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar atividade de monitoramento de impacto social produzido pelo serviço junto a população usuária.	monitoramento de impacto realizado	X	X	X	X	X	X	X

	Realizar o aprimoramento da gestão do SISC de forma a garantir a correspondência entre frequência no SCFV e inserção no SISC, bem como o cumprimento de meta do público prioritário, estabelecido pela resolução 01/2013 do CNAS.	gestão do SISC aprimorado	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar atividades intergeracionais.	Atividades realizadas	X	X	X	X	X	X	X
	CRIANÇA E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS								
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	Reordenar e ampliar a cobertura do atendimento do serviço.	Nº de 180 atendimento ampliado	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitar recursos humanos para atuação no serviço.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviço.	Recursos garantidos	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar busca ativa do público prioritário do SCFV, bem como das crianças pertencentes a famílias beneficiárias do PBF.	Busca ativa realizada	X	X	X	X	X	X	X
	Ampliação do espaço físico do centro de convivência ou viabilização de novos espaços físicos para oferta do serviço.	Espaço físico ampliado	X	X	X	X	X	X	X

Garantir transporte coletivo gratuito para o público usuário acessar o serviço.	Transporte gratuito garantido	X	X	X	X	X	X	X
Realizar atividade de monitoramento de impacto social produzido pelo serviço junto a população usuária.	monitoramento de impacto realizado	X	X	X	X	X	X	X
Realizar o aprimoramento da gestão do SISC de forma a garantir a correspondência entre frequência no SCFV e inserção no SISC, bem como o cumprimento de meta do público prioritário, estabelecido pela resolução 01/2013 do CNAS.	Gestão aprimorada	X	X	X	X	X	X	X
Realizar atividades intergeracionais.	Atividade realizada	X	X	X	X	X	X	X
CRIANÇA E ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS								
Ampliar a cobertura do atendimento do serviço.	800 adolescentes	X	X	X	X	X	X	X
Implementar programas, projetos e oferta de cursos profissionalizantes, com incentivo ao programa menor aprendiz.	Programas, projetos e cursos profissionalizantes ofertados	X	X	X	X	X	X	X

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	Capacitar recursos humanos para atuação no serviço.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviço.	Recursos garantidos	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar busca ativa do público prioritário do SCFV, bem como das crianças pertencentes a famílias beneficiárias do PBF.	Busca ativa realizada	X	X	X	X	X	X	X
	Ofertar oficinas socioeducativas de interesse da faixa etária.	Oficinas ofertadas	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir transporte coletivo gratuito para o público usuário acessar o serviço.	Transporte gratuito garantido	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar atividade de monitoramento de impacto social produzido pelo serviço junto a população usuária.	Monitoramento de impacto realizado	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar o aprimoramento da gestão do SISC de forma a garantir a correspondência entre frequência no SCFV e inserção no SISC, bem como o cumprimento de meta do público prioritário, estabelecido pela resolução 01/2013 do CNAS.	Gestão aprimorada	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar atividades intergeracionais	Atividade realizada	X	X	X	X	X	X	X
IDOSOS									
	Capacitar recursos humanos para atuação, conforme diretrizes nacionais estabelecidas para o serviço.	Nº de 80 idosos	X	X	X	X	X	X	X

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	Garantir a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras.	Oficinas ofertadas	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviço.	Recursos garantidos	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar o aprimoramento da gestão do SISC de forma a garantir a correspondência entre frequência no SCFV e inserção no SISC, bem como o cumprimento de meta do público prioritário, estabelecido pela resolução 01/2013 do CNAS.	Gestão aprimorada	X	X	X	X	X	X	X
	Identificar e realizar a busca ativa dos idosos em situação de vulnerabilidade que não estejam incluídos em grupos tradicionais.	Busca ativa realizada	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar atividades intergeracionais.	Atividade realizada	X	X	X	X	X	X	X
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM	Elaborar e manter atualizado o diagnóstico socioterritorial do público prioritário do serviço, focalizando os beneficiários de programas de transferência (BPC, PBF).	Diagnóstico elaborado e atualizado	X	X	X	X	X	X	X
	Implantar o serviço com a adoção do instrumental técnico específico – Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU)	PDU implementado	X	X	X	X	X	X	X

DEFICIENCIA E IDOSAS	Realizar parceria com a Secretaria Municipal de Saúde a fim de organizar busca ativa de idosos e pessoas com deficiência que encontram-se em situação de vulnerabilidade.	Busca ativa realizada	X	X	X	X	X	X	X
	Organizar um grupo municipal de cuidadores.	Grupo organizado	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar atividade de avaliação dos impactos sociais do serviço	monitoramento de impacto realizado	X	X	X	X	X	X	X

7.2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	M	E	U
GESTÃO DA PSE	Garantir a contratação de equipe técnica conforme a necessidade dos serviços de PSE de Média Complexidade e NOB-RH.	Contratação de Assistente Social Psicólogo, advogado	X	X	X	X	X	X	X
	Equipar adequadamente o espaço de trabalho para equipe técnica, com mobiliário, equipamentos de informática, recursos audiovisuais e tecnológicos dentre outros.	Equipamentos adequados			X	X	X	X	X

	Realizar educação e formação permanente dos recursos humanos.	100%	X	X	X	X	X	X	X
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)	Realizar e manter atualizado o diagnóstico socioassistencial e territorial com identificação de riscos e vulnerabilidades.	Diagnóstico elaborado e atualizado	X	X	X	X	X	X	X
	Implantar o serviço PAEFI com a adoção do instrumental técnico específico – Plano de Acompanhamento Familiar (PAF).	PAF implementado	X	X	X	X	X	X	X
	Organizar e implementar o serviço PAEFI, priorizando o acompanhamento coletivo, a partir da formação de grupos.	Grupos organizados	X	X	X	X	X	X	X
	Acolher e incluir crianças, adolescentes e famílias contrarreferenciadas (desligadas) pelo sistema de acolhimento, nos grupos de PAEFI.	Crianças inseridas no PAEFI	X	X	X	X	X	X	X
	Pactuar o fluxo e as estratégias de referência e contrarreferência entre os serviços da média e alta complexidade.	Fluxo e as estratégias pactuadas	X	X	X	X	X	X	X
	Referenciar as crianças e adolescentes acompanhados pela PSE ao SCFV	Crianças referenciadas	X	X	X	X	X	X	X
	Identificar e referenciar para o CRAS os idosos com possibilidade e necessidade de inclusão em SCFV para Idosos.	Idosos referenciados	X	X	X	X	X	X	X
	Manter o acompanhamento do PAEFI – particularizado.	Acompanhamento realizado	X	X	X	X	X	X	X

	Realizar de forma sistemática reuniões de estudo de caso.	Reuniões realizadas	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar e implantar protocolos de atendimentos – rotinas, encaminhamentos, fluxo dos usuários, etc.	Protocolos implementados	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar atividade de monitoramento de impacto social do PAEFI.	Monitoramento de impacto realizado	X	X	X	X	X	X	X
	Criar mecanismo de monitoramento da efetividade dos encaminhamentos realizados pelos Serviços da PSE de média complexidade.	Mecanismo efetivado	X	X	X	X	X	X	X
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTE SEM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE	Garantir equipe técnica conforme a necessidade do serviço, NOB-RH e SINASE.	Equipe contratada	X	X	X	X	X	X	X
	Revisão do plano político pedagógico a partir da normatização nacional – SINASE.	Plano revisado	X	X	X	X	X	X	X
	Ampliação e fortalecimento da rede de parcerias.	Rede fortalecida	X	X	X	X	X	X	X
	Implementação do Plano Individual de Atendimento – PIA, conforme SINASE	PIA implementado	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir o acompanhamento psicossocial e jurídico coletivo para os adolescentes em PSC e LA.	acompanhamento psicossocial e jurídico efetivado		X	X	X	X	X	X
	Revisão e qualificação dos projetos para cumprimento do PSC.	Revisão dos projetos	X	X	X	X	X	X	X

SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)	Organizar de forma conjunta com o CMDCA o sistema de monitoramento da efetivação do Plano do SINASE	Efetivação do monitoramento	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar atividade de monitoramento de impacto social do serviço.	Monitoramento de impacto realizado	X	X	X	X	X	X	X
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS	Organizar e manter atualizado banco de dados sobre o atendimento da demanda apresentada ao serviço.	Banco de dados organizado e atualizado	X	X	X	X	X	X	X
	Implementar o serviço com a adoção do instrumental técnico específico – Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU)	PDU implementado	X	X	X	X	X	X	X
	Estabelecer pactuação com a rede municipal de proteção sobre o fluxo a ser estabelecido para o atendimento aos idosos e pessoas com deficiência com direito violado.	Fluxos pactuados	X	X	X	X	X	X	X
	Organizar de forma conjunta com o CRAS e a Secretaria de Saúde um grupo de cuidados, enquanto ação de caráter intersetorial e continuado.	Grupo organizado	X	X			X	X	X
	Realizar atividade de monitoramento de impacto social do serviço junto aos usuários do serviço, através de instrumental específico.	Monitoramento de impacto realizado	X	X	X	X	X	X	X

7.3. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO	FONTE DE FINANCIAMENTO
----------	------------------	------	---------	------------------------

			2021	2022	2024	2025	M	E	U
SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA	Implementar o serviço de família acolhedora conforme normativas nacionais.	Serviço implementado	X	X	X	X	X	X	X
	Manter cadastro reserva de famílias acolhedoras e realizar seleção de novas famílias acolhedoras habilitadas conforme a necessidade.	Famílias cadastradas	X	X	X	X	X	X	X
	Organizar e manter atualizada informações das crianças e adolescentes acolhidas.	Informação organizadas	X	X	X	X	X	X	X
	Manter a articulação com a rede de serviços e Sistema de Garantia de Direitos.	Rede articulada	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar atividade para definir com o CT e Poder Judiciário a organização do fluxo de atendimento do processo de acolhimento e desacolhimento.	Fluxo pactuado	X	X			X	X	X
	Desenvolver atividades de orientações técnicas e capacitação continuada para as famílias acolhedoras.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Organizar e manter atualizada a documentação para inscrição do serviço Família Acolhedora junto ao CMDCA e CMAS	100%	X	X	X	X	X	X	X

	Elaborar projeto de captação de recurso para aquisição de carro próprio para o serviço de acolhimento.	Projeto encaminhado	X	X	X	X	X	X	X
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Manter a instituição de Acolhimento para atender as situações em que o Serviço de Família Acolhedora não atender as necessidades.	Vagas garantidas	X	X	X	X	X	X	X
SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGENCIAIS	Fortalecer a parceria com a Defesa Civil.								
	Prover benefícios eventuais nos casos solicitados e, de acordo com legislação municipal específica.	Benefícios garantidos	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir o encaminhamento e o acompanhamento das famílias que sofreram situações de calamidade, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislação municipal.	Famílias acompanhadas	X	X	X	X	X	X	X

7.4. GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	M	E	U

GESTÃO	Elaborar e formalizar os fluxos entre os níveis de proteção socioassistenciais, bem como da gestão.	Fluxos estabelecidos	X	X			X	X	X
	Manter e aprimorar o Sistema de Informação integrado e interligado com toda a rede de serviços da SMAS.	Sistema aprimorado	X	X	X	X	X	X	X
	Promover ações de capacitação, articulação e fortalecimento da atuação da rede municipal de proteção social.	Ações realizadas	X	X	X	X	X	X	X
	Implantar a Vigilância Socioassistencial do SUAS, conforme orientações nacionais e, a partir do estabelecimento do cofinanciamento por parte do governo estadual e nacional.	Ações implementadas	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar a gestão do trabalho no âmbito do SUAS, garantindo a contratação dos recursos humanos necessários a implementação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme diretrizes da NOB-RH.	Equipes completas	X	X	X	X	X	X	X
	Estruturar as SMAS com formalização de áreas essenciais	Garantir que o órgão gestor tenha instituído na sua estrutura formal as seguintes áreas: Proteção Social Básica, Proteção	X	X	X	X	X	X	X

	Garantis supervisão técnica aos serviços com carga horária mínima conforme resolução CNAS 6 de abril de 2016	Supervisão Social Especial e área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X
	Implantação de serviço de abordagem social e atenção as pessoas em situação de Rua, conforme Tipificação nacional	Serviço implantado	X	X	X	X	X	X	X
	Implementação de plano municipal de capacitação permanente, diferenciada e continuada para o conjunto dos trabalhadores e conselheiros.	100%	X	X	X	X	X	X	
	Apoiar tecnicamente as entidades de Assistência Social.	100%	X	X	X	X	X	X	
	Aprimorar as estratégias de divulgação e comunicação das ações e serviços do SUAS	Divulgação efetivada	X	X	X	X	X	X	
	Fomentar ações intersectoriais voltadas para a juventude, mulher, direitos humanos, LGBT, diversidade racial, dentre outros.	Ações realizadas	X	X	X	X	X	X	
	Criar comissão de acompanhamento e monitoramento permanente do Plano Municipal	Comissão criada	X	X	X	X	X	X	

de Assistência Social.								
Aprimorar a gestão financeira do FundoMunicipal de assistência social.	Gestão aprimorada	X	X	X	X	X	X	
Realizar a atualização e implementação da legislação municipal do SUAS, incluindo: - Lei de Plano de Carreira, Cargos e Salários,contemplando as diretrizes da NOB-SUAS RH; - Lei dos Benefícios eventuais; - Lei do SUAS (Política, CMAS e FMAS)	Lei aprovada	X	X	X	X	X	X	
Assegurar em lei municipal um percentual mínimo obrigatório, definido a partir de estudo, para a política de assistência social.	Lei aprovada	X	X	X	X	X	X	
Garantir financiamento para aquisição de transporte coletivo para os serviços e ações da Política de Assistência Social, para maior acesso da população rural, para que haja independência das demais secretarias municipais.	Aquisição de transporte coletivo		X				X	X
Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social	Possuir na representação de usuários e trabalhadores no SUAS	X					X	

CADASTROÚNICO	Equipar adequadamente o setor de atendimento do CADÚNICO com mobiliário, telefone, internet dentre outros.	Setor equipado adequadamente	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitação permanente da equipe.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Inserir no CadÚnico os beneficiários do BPC	100%	X	X			X	X	X
BOLSA FAMÍLIA /AUXILIO BRASIL	Garantir a continuidade do acompanhamento aos beneficiários que apresentam descumprimento às condicionalidades.	Beneficiários acompanhados	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar e implementar o plano de gestão intersetorial do PBF.	Plano implementado	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir os fluxos de informação entre o programa e a rede de proteção social, especialmente assistência social, educação e saúde.	Fluxo funcionando	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitação permanente da equipe.	100%	X	X	X	X	X	X	X
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Garantir a efetivação do conjunto dos benefícios e rede dos serviços socioassistenciais, através de financiamento assegurado.	Lei efetivada e publicizada	X				X	X	X

	Realizar ampla divulgação do conjunto dos benefícios e rede dos serviços socioassistenciais à população usuária, promovendo o acesso a informação.	Divulgação realizada	X	X	X	X	X	X	X
	Pactuar com as equipes técnicas do CRAS e PSE, a gestão descentralizada dos benefícios eventuais às famílias e indivíduos que estiverem em acompanhamento.	gestão descentralizada dos benefícios	X	X			X	X	X
	Garantir a concessão de auxílio alimentação em pecunia através de cartão		X						

7.5. CONTROLE SOCIAL

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	M	E	U
	Implantar secretaria executiva dos conselhos, com a contratação de técnico com carga horária definida	Sala executiva estruturada	X	X			X	X	X
CONTROLE SOCIAL	para realizar o apoio e suporte técnico aos conselhos ligados administrativamente a SMAS.								
	Garantir a capacitação permanente e continuada dos Conselhos.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Implementar a divulgação das ações e importância dos Conselhos.	100%	X	X	X	X	X	X	X

Garantir a aplicação dos índices de recursos do IGD – SUAS e IGD – PBF.	100%	X	X	X	X	X	X	X
Viabilizar a realização de conferências municipais conforme calendários definidos no âmbito estadual e federal.	Conferências realizadas	X	X	X	X	X	X	X
Viabilizar recursos financeiros para custear despesas dos Conselheiros tanto governamentais quanto da sociedade civil em eventos oficiais fora do município.	100%	X	X	X	X	X	X	X
Divulgação em material próprio das deliberações das conferências para que a população usuária possa exercer o controle social de forma mais participativa.	Participação e controle social efetivado	X	X	X	X	X	X	X
Dar suporte técnico para a elaboração e execução do plano de trabalho do CMAS e demais conselhos ligados a SMAS.	Plano elaborado e executado	X	X	X	X	X	X	X

		100% das ações previstas.					
--	--	---------------------------	--	--	--	--	--

8. IMPACTOS ESPERADOS

Com a proposta elaborada espera-se produzir os seguintes impactos, na SMAS/GV:

- ✓ *melhoria da gestão do trabalho do SUAS;*
- ✓ *melhoria da infraestrutura dos Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais ofertados;*
- ✓ *ampliação da oferta de Serviços;*
- ✓ *diminuição da população em situação de rua;*
- ✓ *diminuição do acolhimento institucional;*
- ✓ *erradicação do trabalho infantil;*
- ✓ *conhecimento das ofertas prestadas pelas Entidades Socioassistenciais Governamentais e Não Governamental*
- ✓ *ampliação do conhecimento social sobre o trabalho desenvolvido pela SMAS;*
- ✓ *constituição dos fluxos de atendimento dos Serviços, Programas, Benefícios e Setores.*

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A entidade responsável pela deliberação deste Plano é o CMAS. Portanto, o Conselho assume o compromisso de monitorar e avaliar o cumprimento do que é apresentado neste documento como Objetivos, Ações e Metas propostas para o período 2022- 2025.

O monitoramento será anual e está sob a responsabilidade do Setor de Vigilância Socioassistencial. Este Setor deverá elaborar um Relatório Anual para o CMAS, a ser entregue em janeiro do ano subsequente ao exercício. Dessa maneira, ficam estabelecidos como parâmetro os dias 29 de janeiro de 2023, 2024, 2025 e 2026. Este Relatório deverá conter informações sobre o status das metas propostas para o período em análise, justificando os resultados alcançados e propondo os encaminhamentos necessários.

A avaliação será realizada no final da vigência do Plano, ficando estabelecido o prazo de 30 de abril de 2025 para a sua entrega ao CMAS. A sua efetivação é de responsabilidade de uma equipe externa, a ser escolhida pelo Conselho. Este critério tem como objetivo manter o princípio ético de não contaminação dos resultados da avaliação. Deverão ser objeto de análise: indicadores quantitativos e qualitativos relacionados com os serviços prestados; nível de satisfação dos usuários e funcionários; e impacto das ações na melhoria das condições socioculturais e econômicas dos contextos familiar e comunitário do Município.

Em todo o processo de monitoramento e avaliação devem ser analisados os indicadores:

- ✓ quantidade e efetividade dos fluxos estabelecidos;
- ✓ nível de satisfação dos/as usuários com os serviços prestados pela ~~SMAS~~ CMAS;
- ✓ quantidade de equipamentos, veículos, roupas de cama, mesa e banho e insumos adquiridos, por ano;
- ✓ quantidade de unidades de Serviços construídos e/ou reformados;
- ✓ quantidade de capacitações ofertadas aos/às funcionários/as, no período;
- ✓ serviços e Setores instituídos, no período;
- ✓ número e perfil de funcionários/as e sua relação com o período anterior; quantidade de adolescentes inseridos/as em cursos de formação profissional e no mercado de trabalho; quantidade de normativas atualizadas; nível de agilidade das licitações; nível de padronização dos/as funcionários/as em relação ao uniforme e crachás;
- ✓ padrão de segurança interna do trabalho;

- ✓ número de usuários atendidos, por ano;
- ✓ impacto da implantação dos fluxos na agilização dos trabalhos e no acompanhamento do/a usuário/a;
- ✓ número de eventos de comunicação social dos Serviços realizados, por ano;
- ✓ proporção de membros da sociedade civil que conhecem e/ou aderem às propostas da SMAS;
- ✓ nível de satisfação dos/as funcionários/as com a SMAS.

Entende-se o monitoramento e a avaliação como instrumentos de conhecimento e aprimoramento dos Programas, Serviços e Benefícios Socioassistenciais ofertados.

9.1 Instrumentos e modo de verificação

Nível de Proteção	Instrumentos	Periodicidade
Gestão	Visitas domiciliares, entrevistas, acompanhamento dos serviços, observação, reuniões, relatório quantitativo de atendimento, encaminhamento e benefícios fornecidos	Semestral
Proteção Social Básica	Visita junto aos usuários (amostragem) dos serviços;	Semestral
	Visita aos Serviços/Programas/Projetos/Benefícios;	Semestral
	Reunião com os coordenadores dos Serviços/ Programas /Projetos/Benefícios;	Mensal
	Reuniões com a equipe técnica;	Bimestral
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Visita junto aos usuários (amostragem) dos serviços;	Semestral
		Semestral

	Visita aos Serviços/Programas/Projetos/ Benefícios; Reunião com os coordenadores dos Serviços/ Programas /Projetos/Benefícios; Reuniões com a equipe técnica; Complexidade;	Mensal Bimestral
Proteção Social Especial de alta complexidade	Controle dos alvarás sanitários no caso do Programa Abrigo e entidades conveniadas de Alta	Anual

Neste sentido o monitoramento das ações previstas neste Plano serão também acompanhadas e avaliadas pelo órgão gestor, por meio dos Técnicos responsáveis de proteção social básica e especial, responsável pela gestão do SUAS, Técnicos administrativos, coordenações e demais equipes técnicas. Sendo o referido Plano avaliado e monitorado periodicamente.

10. RECURSOS HUMANOS

CRAS – LAGOAO

Nome	Profissão	Cargo	Vínculo Institucional
NEUZA CONSOLADORA MEZZOMO DE CASTRO	Sem formação profissional	Serviços gerais	Estatutário
DEISE THAIS NATSUME	Assistente Social	Técnica de nível superior	Estatutário
HALLANA ANDREIA ZOLLET	Psicóloga	Técnica de nível superior	Estatutário
JESSYCA MULLER DO NASCIMENTO	Psicóloga Criança feliz	Técnica de nível superior	Estatutário
DANUZA DA SILVA PINHEIRO	Profissional de nível médio	Estagiária	Servidor Temporário
REGIANE DA CRUZ ALVES	Profissional de nível médio	Estagiária	Servidor Temporário
ALINE TEREZINHA AMBRÓSIO	Assistente Social	Coordenador	Estatutário
RODRIGO VAZ DOS SANTOS	Profissional de nível médio	Auxiliar administrativo	
OSVALDO SIDINEI SANTIN	Profissional de nível médio	Cadastrador entrevistador social	Estatutário

CRAS – CENTRO

Nome	Profissão	Cargo	Vínculo Institucional
TEREZA TARABAICA	Sem formação profissional	Educadora orientador social	Empregado Público Celetista - CLT
DANIELA TOLDO	Profissional de nível médio	Cadastradora entrevistadora social	Comissionado
MARIANA LUCHT CARNEIRO	Psicólogo	Coordenadora	Estatutário
CAMILA LUSTOSA MENDES FERREIRA	Psicólogo	Técnica de nível superior	Estatutário

Nome	Profissão	Cargo	Vínculo Institucional
RAFAEL EBER GABRIEL	Assistente Social	Técnico de nível superior	Estatutário

CREAS

Nome	Profissão	Cargo	Vínculo Institucional
LUCAS MOREIRA NETHER DOS SANTOS	Outro profissional de nível superior	Apoio administrativo	Servidor Temporário
LUCIANE FORTUNATO NUNES	Outro profissional de nível superior	Educadora orientadora social	Servidor Temporário
MARINA MAIER	Psicólogo	Técnica de nível superior	Empregado Público Celetista - CLT
RUBIANA CRISTINE TERENCIO	Assistente Social	Técnica de nível superior	Estatutário

UNIDADE DE ACOLHIMENTO CENTRO DE ABRIGO MUNICIPAL - CAM

Nome	Profissão	Cargo	Vínculo Institucional
ALESSANDRA GIANELINI	Pedagoga	Coordenadora dirigente	Comissionado - 71 -
LADENILDE DE CASTRO BRASIL	Profissional de nível médio	Cuidadora	Estatutário
CAMILA TONIAL BUENO	Nutricionista	Técnica de nível superior	Estatutário
DANIELA FATIMA RAMOS LOPES FARIAS	Profissional de nível médio	Cuidadora	Estatutário
EVA DIAS	Sem formação profissional	Auxiliar de cuidadora	Estatutário
WILSON GUINDANE FLORES	Sem formação profissional	Motorista	Estatutário

Nome	Profissão	Cargo	Vínculo Institucional
FERNANDA MENIN	Psicólogo	Técnica de nível superior	Estatutário
ROSANE DE FÁTIMA DA SILVA	Sem formação profissional	Serviços gerais	Estatutário
DENISE APARECIDA VERDI	Profissional de nível médio	Cuidadora	Estatutário
SUELEN ZAVASKI MARKOSKI	Profissional de nível médio	Outros	Servidor Temporário
CLAUDIA MARINA ZARO	Assistente Social	Técnica de nível superior	Estatutário
SIMONE DE FATIMA ROSA	Sem formação profissional	Serviços gerais	Estatutário
DEBORA ROSANGELA SCHNAUFER MAIA BRASIL	Profissional de nível médio	Cuidadora	Estatutário
CLECI DE ABREU	Profissional de nível médio	Apoio administrativo	Estatutário
ROSANE JANETE FIORIN	Outro profissional de nível superior	Cuidadora	Estatutário

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

Nome	Profissão	Cargo	Vínculo Institucional
TANER APARECIDA DOS SANTOS	Assistente Social	Coordenadora dirigente	- 72 - Comissionado
MARIA LUIZA MEDEIROS	Sem formação profissional	Serviços gerais	Estatutário

UNIDADE DE ACOLHIMENTO NA MODALIDADE FAMILIA ACOLHEDORA

Nome	Profissão	Cargo	Vínculo Institucional
CLAUDIA MARINA ZARO	Assistente Social	Família acolhedora	Estatutário
FERNANDA MENIN	Psicólogo	Família acolhedora	Estatutário

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Nome	Profissão	Cargo	Vínculo Institucional
JESSICA MULLER DO NASCIMENTO	psicóloga	supervisora	estatutário

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome	Profissão	Cargo	Vínculo Institucional
TEREZINHA ROSA BOBELA	Assistente Social	Técnica de nível superior	Empregado Público Celetista - CLT
CLAUDIOVANI CORREA	Outro profissional de nível superior	Secretário de assistência social	Comissionado
ALINE ORTIGARA	CONTADORA	Apoio administrativo	Comissionado
RICARDO GOMES DE CAMPOS		Apoio administrativo	
RODRIGO JOSE SCHRAINER	Outro profissional de nível superior	Coordenador dirigente	Estatutário
MARIA ZENIRA DOS SANTOS	Sem formação profissional	Apoio administrativo	Estatutário

11. ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO

11.1 Cofinanciamento Federal

Relatórios de pagamento acessados em 06 de dezembro de 2021

Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Bloco do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD- PBF

Valor mensal previsto	Valor recebido em 2021	Valor previsto para 2022
16.019,25	92.876,60	192.231,00

Bloco da Gestão do SUAS

Bloco do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS

IGD- SUAS

Valor mensal previsto	Valor recebido em 2021	Valor previsto para 2022
1.486,00	8.916,00	17.832,00

Bloco da Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Valor trimestral previsto	Valor recebido em 2021	Valor previsto para 2022
67.500,00	47.956,24	270.000,00 - 74 -

Piso Básico Fixo

16.800,00	72.362,66	201.600,00
-----------	-----------	------------

Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Piso fixo de média complexidade – PAEFI

Valor mensal previsto	Valor recebido em 2021	Valor previsto para 2022
6.500,00	26.308,66	78.000,00

Piso fixo de média complexidade medidas socioeducativas

8.800,00	35.617,89	105.600,00
----------	-----------	------------

Piso de transição de média complexidade

1.274,00	5.157,54	15.288,00
Piso de alta complexidade		
10.000,00	40.474,87	120.000,00

11.2 Cofinanciamento Estadual – FEAS

Piso Paranaense de Assistência Social

Valor anual previsto	Valor recebido em 2021	Valor previsto para 2022
75.000,00	37.500,00	75.000,00

11.3 Cofinanciamento Municipal

Dados retirados da LEI Nº 2858/2021 que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelo Município de Palmas, no exercício de 2022, e dá outras providências, disponível em DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná Ano 2021 – Edição Nº 2495

Atividade	Fonte de recurso	Valor
SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES	1000	700.000,00
CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	1000	240.000,00
DESENVOLVIMENTO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1000 e 1814	4.057.200,00
PROGRAMA MUNICIPAL DE DESFAVELAMENTO	1000	477.600,00
PROGRAMA MORAR MELHOR SANEAMENTO	1000	2.232.000,00

EQUIPAMENTO DA REDE SOCIOASSISTÊNCIA DO SUAS

11.4 Governamental

Quantidade de equipamentos	Descrição	Capacidade de atendimento
02	CRAS	1.400 famílias
01	CREAS	50 famílias
01	Serviço de Acolhimento Institucional	20 crianças e adolescentes
01	Serviço de Acolhimento Familiar Família Acolhedora	10 crianças e adolescentes
01	Centro da Juventude	450

11.5 Demais Instituições Organizadas pela Sociedade Civil:

- **CASA DE PASSAGEM (ALBERGUE):** Organização Não Governamental, que realiza trabalho no município acolhendo andarilhos e população de Rua fornecendo estadia de 3 dias, bem como alimentação.
- **EISPAL:** Escola de Integração Social de Palmas, mantida por entidade religiosa, desenvolve trabalho social, na defesa e implementação dos direitos da criança e do adolescente, contribuindo na sua formação integral, objetivando garantir-lhes a plena cidadania, mantidos sempre os princípios cristãos.
- **APAE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é uma associação em que, além de pais e amigos dos excepcionais, toda a comunidade se une para prevenir e tratar a deficiência e promover o bem-estar e desenvolvimento da pessoa com deficiência.
- **LAR DE IDOSOS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS:** é uma entidade beneficente, fundada no dia 11 de março de 1973, que está a cargo das Irmãs da Consolação. Atendem a pessoas idosas que necessitam de cuidados permanentes, oferecendo assistência médica e psicológica e social. É mantida pro Instituição Religiosa.

MATRIZ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

AÇÃO	2022	2023	2024	2025
1. Criação de comissão municipal de monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS.	x			
2. Elaboração de instrumentais padronizados para coleta de dados referente a execução do plano de metas do PMAS.	x			
3. Elaboração do plano anual operacional com detalhamento necessário para execução do PMAS.	x	x	x	x
4. Implementação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS	x	x	x	x
5. Produção de relatórios mensais e anuais de monitoramento do PMAS.	x	x	x	x
6. Realização de reunião da SMAS e do CMAS de monitoramento e avaliação dos resultados alcançados	x	x	x	x
7. Avaliação final				x

APROVAÇÃO DO CMAS

Nome do presidente:

Assinatura:

Data da reunião:

Nº da ATA:

Número da Resolução:

Data da publicação:

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução n. 33, de 12 de dezembro de 2012.** Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Diário Oficial da União, ano CL, nº 02, seção 01. Disponível em: www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/...2012/...2012...12-12-2012.../download. Acesso em 21 ago. 2017.

Resolução n. 18, de 15 de julho de 2013. Dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do sistema único de Assistência Social – SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT. Diário Oficial da União, Brasília, ano CL, nº 136, seção 01. Disponível em: www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/...2013/...2013...15...2013.../download. Acesso em: 21 ago. 2017.

Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. **Catálogo de ferramentas informacionais DGI – SAGI.** Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/catalogo/?id=97>. Acesso em 05 de dezembro de 2021.

Desenvolvimento Social. Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi-data/misocial/tabelas/consulta_cidade_geral.php#. Acesso em: 05 de dezembro de 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004).** Brasília, 2005.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social. Coordenação geral de Vigilância Socioassistencial. **CREAS;** manual de instruções para o registro das informações especificadas na Resolução nº 04/2011 alterada pela Resolução nº 20/2013 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT (RMA – Formulário 1). Brasília, 2014.

Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, 2011.

Secretaria Nacional de Assistência Social. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Sistema de Registro Mensal de Atendimentos – RMA. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php>. Acesso em: 05 de dezembro de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA a. **Censos demográficos: características da população e dos domicílios**; resultados dos universos. Disponível em: http://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/arquivos/2016/ligminas_10_2_04_listames_omicro.pdf. Acesso em: 24 fev. 2017

Cidades@. Minas Gerais; Governador Valadares. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=312770&search=minas-gerais|governador-valadares>. Acesso em 10 mar. 2017.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Dimensão, evolução e projeção da pobreza por região e por estado no Brasil. **Comunicados do IPEA**, n. 58, 13 jul. 2010. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5293/1/Comunicados_n58_Dimens%C3%A3o.pdf. Acesso em? 15 mar. 2017.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Atlas do desenvolvimento humano do Brasil**. 2013. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/ranking>. Acesso em 10 mar. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA. **Municípios abrangidos pela microrregião de Governador Valadares**. Disponível em: http://www.ufjf.br/polosus/files//2015/Munic%%C3%Adpios_abrngidos_Governador_Valadar es.pdf. Acesso em: 24 fev. 2017.

WORLD WITHOUT POVERTY. Mundo sem pobreza. **O que é pobreza?** Disponível em: <https://wwp.org.br/o-que-e-pobreza/>. Acesso em 14 mar. 2017.